

Sobe otimismo na criação de vagas

Levantamento da FGV sinaliza tendência de melhora nos empregos nos próximos seis meses no País

Indicador Antecedente de Emprego (IAEmp), divulgado ontem (9), avança 17 pontos em 2017 e sinaliza tendência de recuperação do mercado de trabalho ao longo dos próximos seis meses.

Cenário atual, porém, ainda é caracterizado pela informalidade. "O IAEmp segue refletindo o grande otimismo quanto à recuperação da atividade econômica no País. O índice reflete a expectativa de melhora dos negócios e planos de contratação das empresas nos próximos meses.

O elevado nível do índice [107 pontos] indica que a geração de postos de trabalho deve avançar ainda mais durante este ano.", afirma Fernando de Holanda Barbosa Filho, economista da FGV IBRE, por meio de nota.

De acordo com a FGV, em dezembro o IAemp subiu 3,1 pontos na comparação com novembro, seis dos sete indicadores que o compõem o indicador aumentaram, com destaque para a Sondagem da Indústria de Transformação (alta de 9,1 pontos).

Contudo, o Indicador Coincidente de Desemprego (ICD) – que mede a situação atual – também avançou pelo segundo mês consecutivo, ao variar 1,7 ponto, para 100,3 pontos. Apesar de que no acumulado de 2017 tenha recuado 3,3 pontos. "Ainda que o nível do ICD esteja acima de 100 pontos, o resultado mostra que apesar da redução da taxa de desemprego, a situação do mercado de trabalho continua difícil.

A taxa de desemprego se mantém na casa dos 12% e a geração de vagas continua ocorrendo predominantemente no mercado informal, retratando um mercado de trabalho ainda complicado para o trabalhador", analisou o economista da fundação, na mesma nota.

De acordo com dados oficiais do IBGE, o desemprego recuou no trimestre encerrado em novembro, mas puxado mais pelo o número de empregados no setor privado sem carteira de trabalho assinada (alta de 3,8%), do que aqueles com carteira (estabilidade).

InformeDESIN

Setor registra sétima alta seguida na contratação de mão de obra na região

No Centro Oeste paulista, a região de Bauru apresentou os melhores resultados, de acordo com o estudo do Sinduscon, com destaque para Avaré

O mercado de construção civil em Bauru (SP) e região ganhou destaque na regional do Sindicato da Construção Civil (Sinduscon) com um histórico de sete meses consecutivos de saldo positivo de emprego.

Pesquisa mensal do sindicato, em parceria com a Fundação Getúlio Vargas e informações do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), apontou uma alta de 0,94%, na comparação de outubro de 2017 e de 2016, somando 161 postos de trabalho. Botucatu, outra importante cidade da região, registra curva ascendente de crescimento e segue na mesma linha de retomada, com o quarto mês seguido em contratações.

Outros três municípios de médio porte como Avaré, Jaú e Lins consideradas principais da regional do Sinduscon-SP em Bauru, também apresentam números animadores, de acordo com este estudo. Apenas Marília teve resultado negativo (-0,15%), o que não chegou a impactar no resultado final.

Em Avaré, o número de empregos no setor com carteira assinada ficou em 558, alta de 3,91%, a maior dentro da área de atuação a regional - que abrange seis principais municípios, de um total de 97 do Centro-Oeste paulista. Já em Botucatu, o estoque ficou em 996, alta de 1,74%; seguida de Jaú, com 1,31% e 1464 vagas com carteira assinada. Em Bauru e Lins, foi menos de 1%.

Para o diretor regional do Sinduscon, Ricardo Aragão, o momento é propício para investir e comprar. Mas, em relação a Bauru, é necessário um avanço em muitas áreas para destravar o desenvolvimento, avalia. “Apesar da retomada, aos poucos, do investimento e do consumo, Bauru ainda caminha a passos lentos para o desenvolvimento, comparada a outras da região do mesmo porte. Ainda é preciso vontade política e que questões como o Plano Diretor, Código de Obras e Perímetro Urbano, sejam amplamente discutidos e remodelados”, enfatiza.

Imóveis

Na outra ponta, o mercado imobiliário de Bauru está aquecido, mostra pesquisa elaborada pelo Secovi-SP. Entre janeiro de 2014 e dezembro de 2016, houve crescimento de 7% e

InformeDESIN

8%, respectivamente, em relação ao número de unidades lançadas (5.937) e vendidas (3.475).

O volume de negócios cresceu 11%, somando R\$ 915 milhões em vendas, com preferência por imóveis de três dormitórios, equivalente a quase 40% das vendas na comparação com período anterior.

Para o diretor de Economia e Estatística da Regional Secovi em Bauru, Bruno Pegorin, 2018 traz muita expectativa para o mercado com novos eixos de desenvolvimento na cidade, que se deslocam para a Avenida Getúlio Vargas, Vila Aviação, e no sentido do Jardim Marambá, no outro extremo.

O mercado de lançamentos foi um pouco mais constante no ano passado, com estratégia mais consolidada e bem definida, destaca Pegorin.

“São números saudáveis que as empresas apresentam, o que pode ser considerado, entre outros fatores, resultado de um conjunto de medidas como redução na taxa básica de juros, aumento do limite de financiamento pelo FGTS e a ampliação do atendimento da demanda do programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV).”

Segundo Pegorin, trazem mais confiança ao setor, ajudando a fomentar o mercado imobiliário do município. Ele destacou ainda a aposta no aquecimento do mercado de terceiros, já que a análise apontou mudança na demanda por imóveis, com uma concentração na busca por unidades de dois e três dormitórios.

No primeiro semestre de 2017 a Caixa Econômica Federal registrou um aumento vertiginoso na concessão de créditos para compra de imóveis em Bauru.

A cidade alcançou a maior evolução nesse segmento entre 300 cidades da região, com uma alta de 72% nas negociações, quando comparado ao mesmo período de 2016.

Para a entidade, é importante acompanhar as mudanças de perfis e oferecer novos produtos. “Vimos que o perfil de volume de unidades concentrado no mesmo empreendimento se mantém.

Também registramos a oferta de apartamentos com tamanho maior em Bauru, com mais de 80 metros, o que não acontecia antes. Já a oferta de novos imóveis de um dormitório está ficando mais escassa”, observa.

(Fonte: DCI – 10/01/2018)

Proposta no TST prevê que trabalhador derrotado só arque com custos do processo em casos novos

Documento do Tribunal Superior do Trabalho se tornou público após o 'Estadão/Broadcast' publicar reportagem com detalhes da proposta de revisão

Fernando Nakagawa, O Estado de S.Paulo

BRASÍLIA - O Tribunal Superior do Trabalho (TST) divulgou à imprensa a proposta de revisão de 34 súmulas para adequá-las à reforma trabalhista. Mantido em sigilo até esta segunda-feira, 8, o documento se tornou público após o *Estadão/Broadcast* publicar reportagem com detalhes da proposta de revisão.

Entre as sugestões da Comissão de Jurisprudência do TST, está a de que a nova regra da chamada "sucumbência" - que prevê que o trabalhador poderá arcar com os custos do processo em caso de derrota na Justiça do Trabalho - só vale para processos iniciados já com as novas regras.

A proposta da Comissão divulgada nesta terça-feira, 9, defende que o princípio da sucumbência só deve ser aplicado nas ações ajuizadas a partir de 11 de novembro de 2017, quando a reforma trabalhista passou a vigorar.

Nos processos iniciados antes dessa data, a proposta de súmula prevê que devem ser mantidas as regras anteriores que não previam pagamento pelo trabalhador nas causas perdidas.

"Até então não era da regra do jogo processual suportar a responsabilidade pelo pagamento dos honorários advocatícios da sucumbência. De sorte que não nos parece razoável surpreendê-los repentinamente", cita a Comissão de Jurisprudência.

A argumentação do grupo menciona que é "forçoso convir que seria sobremodo impactante para os sujeitos dos processos do trabalho em curso aplicar antes de 11 de novembro a mudança promovida".

A proposta foi concluída em 13 de novembro, um dia antes da edição da Medida Provisória 808 que ajusta alguns pontos da reforma trabalhista. No artigo 2º, a MP que tramita no Congresso Nacional cita que a reforma "se aplica, na integralidade, aos contratos de trabalho vigentes". A proposta, portanto, foi elaborada antes da MP.

InformeDESIN

O documento divulgado pelo TST também prevê tratamento diferenciado para o adicional noturno dos trabalhadores que têm jornada de 12 horas seguida por 36 horas de descanso.

A proposta cita que empregados com essa jornada pactuada até 10 de novembro continuam tendo direito ao adicional noturno relativo às horas trabalhadas após 5h da manhã.

Nos casos de jornadas pactuadas a partir de 11 de novembro, a súmula proposta prevê que "consideram-se compensadas pela remuneração mensal as prorrogações de trabalho noturno". Ou seja, passa a não existir pagamento pelo adicional noturno.

A proposta do TST também ajusta o entendimento sobre a hora extra. O texto prevê que, a partir de 11 de novembro de 2017, não será computada como hora extra o período em que o "empregado, por escolha própria, buscar proteção pessoal, em caso de insegurança nas vias públicas ou más condições climáticas, bem como adentrar ou permanecer nas dependências da empresa para exercer atividades particulares".

Entre as atividades consideradas particulares, são citadas: higiene pessoal, práticas religiosas, descanso, estudo, alimentação e troca de roupa ou uniforme, quando não houver obrigatoriedade de realizar a troca na empresa.

Outro ponto citado pela comissão do TST é o tempo entre a portaria da empresa e o local de trabalho. Segundo a proposta da Comissão, esse tempo não será considerado como "à disposição do empregador, não se computando, pois, na jornada de trabalho". A regra, segundo a proposta, também só vale a partir de 11 de novembro.

Em 6 de fevereiro, o plenário do TST começa a discutir as propostas. É preciso apoio de 18 ministros (2/3 do pleno) para aprovar a súmula revisada. Súmulas do TST não têm efeito vinculante como em alguns casos do Supremo Tribunal Federal (STF). Ou seja, não obriga as demais instâncias a adotar o entendimento.

O mundo jurídico, porém, encara uma súmula do TST como um posicionamento sedimentado e que, por isso, acaba influenciando parte importante dos juízes das instâncias inferiores.

(Fonte: Estado de SP – 10/01/2018)